



## CONVOCATÓRIA

PG04

RV 01

IMP 003

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Bragança, 10 de março de 2025

Caro(a) Consócio(a),

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da APADI convoca todos os associados, nos termos do disposto no artigo 28º dos Estatutos desta Instituição, para uma Assembleia Geral a realizar no dia **31 de março de 2025**, pelas **17.30h**, na **sede da APADI**, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano 2024, bem como do parecer do Conselho Fiscal, (Art.º 28º, n.º1, al. b));**
- 2 – Apreciação e votação da venda de um bem imóvel, propriedade da Instituição, (Art.º 27º, n.º1, al. d));**
- 3 - Outros assuntos;**

Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos 50% dos Sócios efetivos, a Assembleia-Geral funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 1, do Art.º 30º.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

**Dr. Agostinho Ribeiro**

**Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI**

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: [geral@apadi.pt](mailto:geral@apadi.pt)

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) Registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, e folhas 73 e verso, sob o nº 68/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/06/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)

Visite-nos em [www.apadi.pt](http://www.apadi.pt)